



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **LEI N.º 3.208, DE 08 DE AGOSTO DE 2001.**

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial até o montante de R\$ 49.914.277,00 e dá providências."

**JOSE CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial até o valor de R\$ 49.914.277,00 (quarenta e nove milhões e novecentos e catorze mil e duzentos e setenta e sete reais) para custear as despesas decorrentes de Convênio a ser firmado com a União Federal, conforme a seguinte classificação:

### 1-Duplicação da via de acesso Richard Freudenberg

1.1-Obras de pavimentação asfáltica.....	R\$ 1.546.000,00
1.2-Obras de drenagem.....	R\$ 588.000,00
Soma.....	R\$ 2.134.000,00

### 15-Urbanismo

#### 15.451-Infra-Estrutura Urbana

#### 15.451.1507-Vias Urbanas

#### 4.Despesas de Capital

#### 4.5-Investimentos

#### 4.5.90-Aplicações Diretas

4.5.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 2.134.000,00
------------------------------------	------------------

### 2-Abertura e prolongamento da Rua Cleophano Pitaguary e Rua José A .

#### Oliveira:

2.1-Obras de pavimentação asfáltica.....	R\$ 605.562,00
2.2-Obras de drenagem.....	R\$ 233.715,00
Soma.....	R\$ 839.277,00

### 15-Urbanismo

#### 15.451-Infra-Estrutura Urbana

#### 15.451.1507-Vias Urbanas

#### 4.Despesas de Capital

#### 4.5-Investimentos

#### 4.5.90-Aplicações Diretas

4.5.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 839.277,00
------------------------------------	----------------

### 3-Prolongamento e duplicação da Avenida Manoel da Costa:

3.1-Obras de pavimentação asfáltica.....	R\$ 2.393.000,00
3.2-Obras de drenagem.....	R\$ 912.000,00
Soma.....	R\$ 3.305.000,00

### 15-Urbanismo

#### 15.451-Infra-Estrutura Urbana

#### 15.451.1507-Vias Urbanas

#### 4.Despesas de Capital

#### 4.5-Investimentos

#### 4.5.90-Aplicações Diretas

4.5.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 3.305.000,00
------------------------------------	------------------

### 4-Retificação do Córrego dos Agudos:

4.1-Obras de pavimentação asfáltica.....	R\$ 4.975.000,00
--	------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

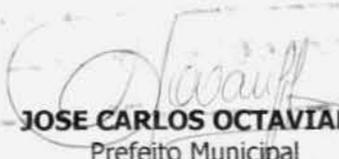
4.2-Obras de drenagem.....	R\$ 1.780.000,00
4.3- Obras de canalização.....	R\$ 36.881.000,00
Soma.....	R\$ 43.636.000,00
18-Gestão Ambiental	
18.543-Recuperação de Áreas Degradadas	
4.Despesas de Capital	
4.5-Investimentos	
4.5.90-Aplicações Diretas	
4.5.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 43.636.000,00
Total Geral.....	R\$ 49.914.277,00

**Parágrafo único** – Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito serão provenientes de repasse financeiro da União Federal mediante Convênio.

**ARTIGO 2º** - Nos termos do que dispõe o Artigo 167 e § 1º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir as despesas decorrentes desta Lei no Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Agudos, aprovado pela Lei Municipal nº 2861 de 29 de setembro de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 08 de agosto de 2.001.

  
**JOSE CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal